

Resolução nº 463



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
Estado do Rio de Janeiro
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 463

Autor: Comissão Executiva

Ementa: Referenda a indicação de Membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA)

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 008/79

Data apresentação: 14 / 03 / 79 Data da Leitura: 16 / 03 / 79

Considerado objeto de Deliberação em: 16 / 03 / 79

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	16.03.79	sim	***
Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç. . .	***	***	***
Obras e Serviços Públicos	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 16 / 03 / 79 Unanimidade Votos Contra

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 16 / 03 / 79 Unanimidade Votos Contra
Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 19 / 03 / 79

Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : 23 / 03 / 79

Jornal: Sul do Estado

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 02 Folhas: 14v e 15 (quatorze verso e quinze)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 09 (nove)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 9

Volta Redonda, 02 de dezembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
23.463	FL. 01	JS

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 008/79

EMENTA: - REFERENDA A INDICAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE. (CONDEMA)

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova:

ARTIGO 1º - Ficam referendadas as indicações feitas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal - Engº Georges Leonardos - Ofício 204/79 de 21.02.79, para formação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, CONDEMA-VR, fixado pelo artigo 4º e §§ da Lei Municipal 1.470, de 09.05.1978, como se segue:

- 1 - Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/VR:
Engº ANTONIO CARLOS GOMES
- 2 - Representante do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano - IPPU/VR:
Arq. PAULO GUSTAVO PEREIRA BASTOS
- 3 - Representante da Fundação Educacional de Volta Redonda - FEVRE:
Profa. ELIANE DOLINSKI CAMPOS
- 4 - Representante do Departamento de Serviços Urbanos - DSU:
Arq. MÁRIO ROBSON CALHEIROS DUARTE
- 5 - Representante do Departamento de Saúde e Serviço Social - DSSS:
Dr. FRANCISCO DE ASSIS MACIEL DA SILVEIRA
- 6 - Representante da Câmara Municipal de Volta Redonda:
Vereador JIULIO CARUSO
- 7 - Representante da Associação Comercial, Industrial e Agro-Pastoril -
Engº GILBERTO MACHADO DE CARVALHO

ARTIGO 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Dr. JONAS DE CARVALHO
Presidente

Sala Getúlio Vargas, 14 de março de 1979

Dr. ANTONIO GUSTAVO DA SILVA
Vice-Presidente

Dr. JONAS DE CARVALHO
1º Secretário

P/101/79
MD/11

Dr. ANTONIO GUSTAVO DA SILVA
2º Secretário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, EM REUNIÃO

DE 16/03/79

2.º Secretário

APROVADO EM 1ª E 2ª VOTAÇÕES FACE REGIME DE URGÊNCIA

EM 16/03/79

2.º Secretário

ENCAMINHADO EM 19/03/79

OFÍCIO P- 037/79



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 0204/79

Em 21 de fevereiro de 1979.

Assunto: Indicação de componentes
p/o CONDEMA/VR.

Senhor Presidente.

Cumprindo o que estabelece o § 1º, do Artigo 49, da Lei Municipal nº 1470, de 09/5/1978, encaminho a esse Legislativo os nomes dos membros indicados para a composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA/VR.

Tendo em vista o interesse da Administração Municipal em ativar os trabalhos de que trata a referida Lei, solicito a V.Exa. a gentileza de ser o assunto submetido ao plenário dessa Casa com a maior brevidade possível.

Agradecido por sua atenção, subscrevo-me

cordialmente.

Georges Leonardos

Prefeito

Exmo. Sr.

Dr. Jorge Pantaleão Alves

DD. Presidente da

CÂMARA MUNICIPAL

NESTA

CMD/iad.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 463 | FLS. 02

JS

Acquitado ou não,
para o referido
conselho.

Assim, sendo, pelo
a substituição do
nosso nome

E, 5/03/1979

VISTO - Em

23, 2, 79

DIRETOR DA SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE V. R. D. DA
RESPONSABILIDADE RECEBIDA
N.º 011 Em 23, 02, 79
Responsabilidade de n.º
Em
N.º Processo N.º

LIDO
Em 01, 03, 1979
Secretário

Ao D.G.

Deferida a solicitação do vereador
Aristides - Fica designado o vere-
dor Júlio Caruso. Prepare-se docu-
mento próprio para apreciação na
próxima reunião. V.R. - 13-3-1979

Dr. Jonas de Carvalho
Presidente

Ao Sr. PRESIDENTE;

PARA CONHECER.

Em 2.3.79

Ao Ilustre Vereador
Aristides Martins, para
conferência

02.03.79

Ao Ilustre Presidente da Câmara

Recebo com suprema
a indicação do nosso
nome para representar
o legislativo em tão im-
portante conselho, que
seja por demais nos-
so para nós. Mas
"DATA - VENHA" para a melhor
representação neste legislativo
se for indicado um



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

GABINETE DO PREFEITO

Anexo ao Ofício nº 0204/79

MEMBROS INDICADOS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

CONDEMA/VR

Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/VR:

- Engº ANTONIO CARLOS GOMES

Representante do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano - IPPU/VR:

- Arq. PAULO GUSTAVO PEREIRA BASTOS

Representante da Fundação Educacional de Volta Redonda - FEVRE:

- Prof. ELIANE DOLINSKI CAMPOS

Representante do Departamento de Serviços Urbanos - DSU:

- Arq. MÁRIO ROBSON CALHEIROS DUARTE

Representante do Departamento de Saúde e Serviço Social - DSSS:

- Dr. FRANCISCO DE ASSIS MACIEL DA SILVEIRA

Representante da Câmara Municipal de Volta Redonda:

→ - Vereador ARISTIDES MARTINS DA SILVA

Representante da Associação Comercial, Industrial e Agro-Pastoril - ACIAP/VR:

- Engº GILBERTO MACHADO DE CARVALHO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Arquivo

RESOLUÇÃO Nº 463 | FLS 03 | 95



RESOLUÇÃO Nº 463

Ementa: REFERENDA A INDICAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE. (CONDEMA).

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Ficam referendadas as indicações feitas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal - Engº Georges Leonardos - Ofício 204/79' de 21.02.79, para formação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, (CONDEMA-VR), fixado pelo artigo 4º e §§ da Lei Municipal 1.470, de 09-05.1978, como se segue:

- 1 - Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/VR:
Engº ANTONIO CARLOS GOMES
- 2 - Representante do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano - IPPU/VR:
Arq. PAULO GUSTAVO PEREIRA BASTOS
- 3 - Representante da Fundação Educacional de Volta Redonda - FEVRE:
Profa ELIANE DOLINSKI CAMPOS
- 4 - Representante do Departamento de Serviços Urbanos - DSU:
Arq. MÁRIO ROBSON CALHEIROS DUARTE
- 5 - Representante do Departamento de Saúde e Serviço Social - DSSS :
Dr. FRANCISCO DE ASSIS MACIEL DA SILVEIRA
- 6 - Representante da Câmara Municipal de Volta Redonda:
Vereador JIULIO CARUSO
- 7 - Representante da Associação Comercial, Industrial e Agro- Pastoril:
Engº GILBERTO MACHADO DE CARVALHO

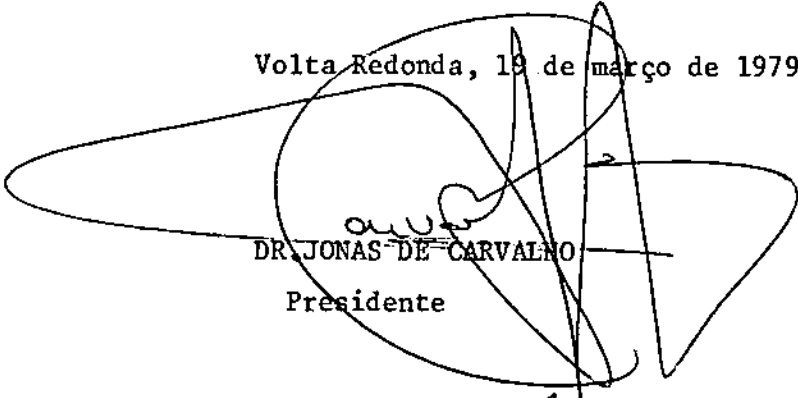
Francisco de Assis Maciel da Silveira
AS




RESOLUÇÃO Nº 463

ARTIGO 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Volta Redonda, 19 de março de 1979


DR. JONAS DE CARVALHO
Presidente


VEREADOR ONÍCIO ZAMBOTTI
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 008/79

Autor: Mesa Diretora

MLAM.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO Nº 463	FLS. 05 45



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Requeiro de acordo com os termos regimentais,
e após a aprovação do Plenário, seja incluído em regime de urgência,
e preferência o Projeto de Resolução nº 008/79 de autoria da Mesa Di-
retora.

Volta Redonda, 16 de março de 1979

Vereador *Antônio Zamboti*
ANTÔNIO ZAMBOTI

Zamboti

[Signature]

Sebastião Soares Peças
de jatmanga Oliveira
[Signature]

[Signature]

Antônio de Moura

[Signature]

[Signature]

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Biblioteca	
RESOLUÇÃO Nº 463	FLS. 06

LIDO
Em 16 / 02 / 1979
Secretário

APROVADO
Em 16 / 02 / 1979
Secretário



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇOS DA SECRETARIA LEGISLATIVA

ANOTAÇÕES FEITAS PELA SECRETARIA DE PARECER VERBAL DAS COMISSÕES TÉCNICAS

PARECER VERBAL

COMISSÃO: Justiça Constitucional e Justiça

RELATOR : Vereador Sillas Soares de Almeida

ASSUNTO : (Memorandum nº 010/79) Projeto de Resolução 008/79

ao Presidente

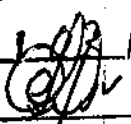
Considerando que a Prop. Resolução 008/79
trata de assunto de alta relevância para este
legislativo e tendo em vista a sua importância
deverá ser aprovada

Sillas Soares de Almeida

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Biblioteca	
RESOLUÇÃO Nº <u>463</u>	FLS. <u>07</u> <u>1/1</u>

Sala Getúlio Vargas, 16 de Março de 79

Sillas Soares de Almeida
assinatura do relator

APROVADO
Em 16 / 03 / 19 79

Secretário



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

Em 19 de março de 1979

Ofício nº P- 037/79

**Assunto: ENCAMINHA CÓPIA DA RESOLUÇÃO
Nº 463.**

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando para o conhecimento de V.Exa., cópia da Resolução nº 463 - Referenda a indicação de membros' do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente. (CONDEMA).

Na oportunidade, apresentamos os protestos de elevada estima e crescente admiração.

Atenciosamente,

DR. JONAS DE CARVALHO
Presidente

Exmo.Sr.

Engº Georges Leonardos

DD.Prefeito Municipal de Volta Redonda

N E S T A

MLAM/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 463	FLS 08	1/1



RESOLUÇÃO Nº 463

Ementa: REFERENDA A INDICAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE. (CONDEMA).

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Ficam referendadas as indicações feitas pelo Exmo.Sr. Prefeito Municipal - Engº Georges Leonardos - Ofício 204/79' de 21.02.79, para formação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, (CONDEMA-VR), fixado pelo artigo 4º e §§ da Lei Municipal 1.470, de 09-05.1978, como se segue:

- 1 - Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/VR:
Engº ANTONIO CARLOS GOMES
- 2 - Representante do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano - IPPU/VR:
Arq. PAULO GUSTAVO PEREIRA BASTOS
- 3 - Representante da Fundação Educacional de Volta Redonda - FEVRE:
Profa ELIANE DOLINSKI CAMPOS
- 4 - Representante do Departamento de Serviços Urbanos - DSU:
Arq. MÁRIO ROBSON CALHEIROS DUARTE
- 5 - Representante do Departamento de Saúde e Serviço Social - DSSS :
Dr. FRANCISCO DE ASSIS MACIEL DA SILVEIRA
- 6 - Representante da Câmara Municipal de Volta Redonda:
Vereador JULIO CARUSO
- 7 - Representante da Associação Comercial, Industrial e Agro- Pastoral:
Engº GILBERTO MACHADO DE CARVALHO

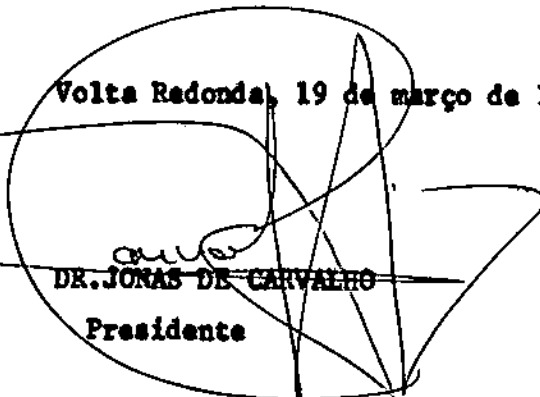
Francisco Maciel da Silveira



RESOLUÇÃO Nº 463

ARTIGO 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Volta Redonda, 19 de março de 1979


~~DR. JONAS DE CARVALHO~~
Presidente


VEREADOR ONÍCIO ZAMBOTI
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 008/79

Autor: Mesa Diretora

MLAM.

RESOLUÇÃO Nº 463 1575

Ementa: Referenda a indicação de membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente. (CONDEMA).

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e cu promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º — Ficam referenda las as indicações feitas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal — Engº Georges Leonardos — Ofício 204-79 de 21-02-79, para formação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA-VR), fixado pelo artigo 4º parágrafos da Lei Municipal 1.470, de 09-05-1979, como se segue:

1 — Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto — SAAE-VR: Engenheiro ANTONIO CARLOS GOMES.

2 — Representante do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano IPPU-VR: Arq. PAULO GUSTAVO PEREIRA BASTOS.

3 — Representante da Fundação Educacional de Volta Redonda — FEVRE: Professora ELIANE DOLINSKI CAMPOS.

4 — Representante do Departamento de Serviços Urbanos — DSU: Arq. MÁRIO ROBSON CALHEIROS DUARTE.

5 — Representante do Departamento de Saúde e Serviço Social — DSSS: Dr. FRANCISCO DE ASSIS MACIEL D ASILVEIRA.

6 — Representante da Câmara Municipal de Volta Redonda: Vereador JULIO CARUSO.

7 — Representante da Associação Comercial, Industrial e Agro-Pastoril: Engenheiro GILBERTO MACHADO DE CARVALHO.

ARTIGO 2º — Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Volta Redonda, 19 de março de 1979.

DR. JONAS DE CARVALHO

Presidente

VEREADOR ONÍCIO ZAMBOTTI

1º Secretário

Projeto de Resolução nº 008-79.

Autor: Mesa Diretora.

JORNAL "SUL DO ESTADO"

23 a 29-3-1979

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Emissão de Documentação e	
RESOLUÇÃO 463	09